



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 11.947/2009 e no artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de CHAMADA PÚBLICA, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1513.121221005.2.102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Cumpra-se.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 03 DE MARÇO DE 2020

RITA DE CASSIA ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO